



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**Mosteiros: Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Indiciados da Prática do Crime de Violência Baseada no Género Agravado**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de dois (02) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de dois (02) indivíduos do sexo masculino, de nacionalidade cabo-verdiana, residentes em Queimada Guincho, de 29 e 35 anos de idade, respetivamente.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **o crime de violência baseada no género na forma agravada**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação:
  - A. Ao Arguido de 29 anos, indiciado da prática de um crime de violência baseada no género na forma agravada, foram aplicadas as medidas de **apresentação periódica às autoridades e proibição de contacto com a ofendida e as testemunhas**.
  - B. Ao Arguido de 35 anos, indiciado da prática de um crime de violência baseada no género na forma agravada, foram aplicadas as medidas de **apresentação periódica às autoridades, proibição de contacto com a ofendida e afastamento da casa de morada de família**.
- IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 29 de outubro de 2022

A Procuradoria-Geral da República